

Você está no auditório virtual,
aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!



CIDADE DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO



Etiqueta social para reuniões virtuais



Mantenha as
câmeras e
microfones
desligados!

Registre sua
presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



Solicite a fala
pelo chat!
A coordenação
monitora todos os
pedidos e em breve
você será chamado



Para sair da reunião,
basta clicar no ícone
de 'telefone' para
desconectar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CONSELHO GESTOR FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO FUNDURB

26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

29 de Outubro de 2020



PAUTA

1. Comunicações Gerais

2. Demandas e solicitações ao Conselho Gestor



1. COMUNICAÇÕES GERAIS

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO

Secretaria Municipal de Habitação

Sr. Carlos Roberto Queiroz Tomé Junior (Secretário)

- Título de nomeação 609 – D.O.C. 11/09/2020

Sr. Alberto Naoyoshi Ohnuki Junior – (Chefe de Gabinete)

- Título de nomeação 585 – D.O.C. 03/09/2020

Ciência da Ata da 23ª Reunião Ordinária



1. COMUNICAÇÕES GERAIS

CIÊNCIA



Reuniões do Conselho Gestor

Durante o primeiro semestre de 2020, as Conselheiras e Conselheiros do FUNDURB reuniram-se três vezes extraordinariamente e duas vezes ordinariamente, conforme consta no Quadro 1. A partir do mês de abril, devido ao Decreto nº 59.283/2020, que instituiu o estado de emergência no município de São Paulo decorrente da pandemia do Covid-19, as reuniões foram realizadas por meio de videoconferências e foram transmitidas ao vivo pelo YouTube. Neste quadro também constam os links dos extratos e transmissões das reuniões online com seu conteúdo disponível para consulta.

Quadro 1 – Síntese das reuniões do Conselho Gestor do FUNDURB de 2020.

Reunião	Data	Extrato	Transmissão
21ª Reunião Extraordinária	11 de fevereiro de 2020	Link	-
21ª Reunião Ordinária	28 de fevereiro de 2020	Link	-
22ª Reunião Extraordinária	30 de abril de 2020	Link	youtube
22ª Reunião Extraordinária	06 de maio de 2020	Link	youtube
22ª Reunião Ordinária	29 de maio de 2020	Link	youtube

Clique aqui para consultar as apresentações.

O Plano Anual de Aplicação 2020 fora aprovado em 2019, durante a 17ª Reunião Extraordinária com o limite total do Fundo de R\$ 436.310.000,00 e cumprindo com a destinação de recursos nos percentuais estabelecidos pelos incisos I e II do Art. 340 do PDE no valor de R\$ 128.000.000,00 para cada inciso. No final do mesmo ano, o Conselho Gestor reavaliou a proposta, e durante sua 18ª Reunião Extraordinária, foi aprovada a alteração do limite para R\$ 722.430.962,00, assim como os valores referentes aos incisos I e II do Art. 340 do PDE, para R\$ 218.952.777,60 cada.

A primeira reunião de 2020 deliberou a alteração dos Planos Anuais de Aplicação 2020 da SMSUB, SEHAB, SMC e SMDU, como também a alteração dos Planos Anuais de Aplicação 2019 e 2018 da SMT, incluída no plano da SIURB, sem alterar o limite do FUNDURB, como ocorrido em sua 21ª Reunião Extraordinária.

Em sua 21ª Reunião Ordinária, o Conselho Gestor apreciou as Prestações de Contas Parciais do exercício 2019 da SMSUB, SIURB, SMT, SMC, SEHAB e SMDU. As contas foram parciais em razão da Portaria SF 66/2020 ter estendido o prazo para a liquidação de restos a pagar² até o dia 31 de maio de 2020, requisito para uma plena apresentação da execução em 2019.

Na mesma reunião foi deliberada a alteração dos Planos Anuais de Aplicação 2020 da SMSUB, SEHAB e SMT, aumentando o limite aprovado do Fundo de R\$ 722.430.962,00 para R\$ 732.819.958,64.



Transmissão online da 22ª Reunião Ordinária

50% DO PROJETO
DOIS RECURSOS

1 - Para a aquisição de terrenos destinados à produção de habitação de interesse Social localizadas na Macrozona de Estruturação Metropolitana, na Macrozona de Urbanização Consolidada e na Macrozona de Qualificação da Urbanização, preferencialmente classificadas como 23.03.3.*

50% DO PROJETO
DOIS RECURSOS

8 - Para implantação dos sistemas de transporte público coletivo, melhoria e de circulação de pedestres.*

* Caso os recursos não sejam executados no montante mínimo estabelecido, poderão ser aplicados em:

- 1 ano: Programas estaduais e federais de promoção da Habitação de Interesse Social no caso de favelas;
- 2 anos: Destinação diversa nos 2 casos.



1. COMUNICAÇÕES GERAIS

CIÊNCIA



006619/2020

RELATÓRIO DE AUDITORIA PROGRAMADA

1. ORDEM DE SERVIÇO

Nº 2019/08499.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

FUNÇÃO DE GOVERNO – Urbanismo.

2.2. Objetivo

Avaliar a função de governo com base nos resultados alcançados.

2.3. Unidades Fiscalizadas

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal de Limpeza Urbana	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
Secretaria Municipal das Subprefeituras	Fundo de Desenvolvimento Urbano
32 Subprefeituras	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
Fundo Municipal de Iluminação Pública	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura
Serviço Funerário do Município de São Paulo	

2.4. Período da Realização

De 20.05.20 a 19.06.20.

2.5. Período de Abrangência

Exercício de 2019.

Cód. 042 (Versão 05)

1



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

Unidade Auditada Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB	
Autoridade Eliana Maria das Dores Gomes	Entregue em / /
Cargo Chefe de Gabinete - SMDU	Horário : H
Auditor Pierre José de Luna Maria (pierre.luna@tcm.sp.gov.br)	Registro Nº 20.281
Auditado	Registro Nº

Para fins de auditoria com base nos termos dos arts. 31, 70 e 71 da Constituição Federal, arts. 14 - inciso XV, 48 e 49 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, arts. 19, 20 e 39 da Lei 9.167/80, requisitamos os documentos e /ou informações abaixo, preferencialmente em formato digital (em formatos .xls e .pdf, para os documentos possíveis), no prazo de **5 dias úteis**:

1 – Extratos bancários mensais do exercício de 2014 da Conta Corrente 9476-5 PMSP SMDU-FUNDURB. (conta corrente e aplicação financeira)

2 – Considerando o **Balanco Financeiro de dezembro de 2014, publicado em 16.04.15**.

Considerando a ausência de informações detalhadas suficientes em suas respectivas notas explicativas;

Considerando que, conforme indicado na publicação, as informações tem como fontes os Relatórios do SOF, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

A – Qual a origem dos R\$ 137.105,96 registrados em "OUTRAS RECEITAS CORRENTES", uma vez que este valor não consta do Boletim da Receita de 2014? Apresentar a documentação do SOF base para o registro e validação dos valores.

B – Qual a origem do valor R\$ 2.794.500,78 registrado em "RECURSO DO TESOURO"? Apresentar a documentação do SOF base para o registro.

C – Na linha de ingressos extraorçamentários "Restos a pagar-Cancelamento", consta o registro do valor de R\$ 33.741.534,84, contudo, segundo "Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Restos a Pagar" do exercício de 2013 o valor cancelado em 2014 pelo FUNDURB foi de R\$ 9.057.691,14. Portanto, qual a origem da diferença de R\$ **24.683.843,70**? Apresentar a documentação do SOF base para o registro e validação dos valores.

D - Na linha de saídas extraorçamentárias "Restos a pagar", consta o registro do valor de R\$ 97.911.246,07, contudo, segundo "Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Restos a Pagar" do exercício de 2013 o valor pago pelo FUNDURB em 2014 foi de R\$ 26.319.543,90. Portanto, qual a origem da diferença de R\$ **71.591.702,17**? Apresentar a documentação do SOF base para o registro e validação dos valores.

Cód. 093F (Versão 03)

1º Via - Unidade Auditada/2º Via - TCMSF



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

Unidade Auditada Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB	
Autoridade Eliana Maria das Dores Gomes	Entregue em / /
Cargo Chefe de Gabinete - SMDU (Presidência do Conselho Gestor do FUNDURB)	Horário : H
Auditor Pierre José de Luna Maria (pierre.luna@tcm.sp.gov.br)	Registro Nº 20.281
Auditado	Registro Nº

Para fins de auditoria com base nos termos dos arts. 31, 70 e 71 da Constituição Federal, arts. 14 - inciso XV, 48 e 49 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, arts. 19, 20 e 39 da Lei 9.167/80, requisitamos os documentos e /ou informações abaixo, preferencialmente em formato digital (em formatos .xls e .pdf, para os documentos possíveis), no prazo de **10 dias úteis**:

Solicita-se que a resposta componha o SEI 6066.2020_0002937_3

1 – Foi elaborado o relatório detalhado dos recursos auferidos pela Outorga Onerosa, conforme o § 1º do artigo 342 da Lei Municipal 16.050/14, referente ao 2º semestre de 2019? Indicar o respectivo processo SEI ou página onde esteja disponível.

2 – Em relação ao item anterior. O relatório foi encaminhado ao Conselho Municipal de Política Urbana? Indicar a documentação de suporte comprobatória.

3 – Em relação aos limites mínimos previstos nos incisos I e II do artigo 340 da Lei 16.050/14, indicar os valores aplicados por Secretaria e por inciso no exercício de 2019, considerando, inclusive, restos a pagar, até 15.09.20.

4 – Em relação aos limites indicados no item anterior, informar a posição de valores remanescentes de 2017 e 2018, até a data 15.09.20.

5 – Em relação ao limite máximo previsto no § 2º do artigo 339 (gerenciamento) da Lei 16.050/14, indicar os valores aplicados por Secretaria no exercício de 2019, considerando, inclusive, restos a pagar, até 15.09.20.

6 – Solicitar às Secretarias que executaram recursos do FUNDURB em 2019, o preenchimento das planilhas anexas correspondentes, conforme instrução contida na aba "Orientações" de cada planilha, visando a apuração e validação dos valores informados nos itens 3 e 5. Após o preenchimento, as planilhas devem manter o formato editável.

7 – Foram identificados, no âmbito de FUNDURB-SMPR, 150 empenhos com elemento de despesa 92 (Despesas de Exercícios Anteriores). Justificar a motivação para tal, indicando para cada empenho relacionado no **Anexo 1** (com elemento 92), o respectivo empenho de exercício anterior que dava suporte à despesa. As orientações detalhadas se encontram na planilha específica de SMPR (ANEXO 1)

Cód. 093F (Versão 03)

1º Via - Unidade Auditada/2º Via - TCMSF



1. COMUNICANDO

CIÊNCIA



RELATÓRIO DE AUDITORIA PR

1. ORDEM DE SERVIÇO

Nº 2019/08499.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

FUNÇÃO DE GOVERNO – Urbanismo.

2.2. Objetivo

Avaliar a função de governo com base nos resultados.

2.3. Unidades Fiscalizadas

Autarquia Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal de Limpeza Urbana	Fund. Transp.
Secretaria Municipal das Subprefeituras	Fund. Sec. Urb.
32 Subprefeituras	Fund. Sec. Urb.
Fundo Municipal de Iluminação Pública	Sec. Tec. Urb.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Fund. Amb.
Serviço Funerário do Município de São Paulo	

2.4. Período da Realização

De 20.05.20 a 19.06.20.

2.5. Período de Abrangência

Exercício de 2019.

Cad. 042 (Versão 07)

4. Propostas de Determinações e Recomendações

4.1. Aprimorar os parâmetros quantitativos e qualitativos das metas físicas do anexo II do PPA, de modo que estas reflitam com maior precisão o objeto planejado na política pública (subitens **3.2.1**, **3.2.2** e **3.2.3**) (PMSP) (Reiteração da Determinação 542 do Diálogo).

4.2. Implementar um controle sistematizado/uniformizado para o acompanhamento da execução das metas físicas, o qual possua integração com as bases de execução financeiro-orçamentária, de modo a disponibilizar informações quantitativas, qualitativas, fidedignas e tempestivas, em consonância com o princípio da Transparência (subitens **3.2.1**, **3.2.2** e **3.2.3**) (PMSP) (Reiteração da Determinação 543 do Diálogo).

4.3. Determina-se à SMSUB que demonstre a memória de cálculo do quantitativo de 336.912,24m² de calçadas requalificadas no exercício de 2019, uma vez que essa informação contrasta com o fato da ação 1169 ter executado financeiramente 9,2% do previsto pela LOA (subitens **3.2.3.b** e **3.3.3**) (SMSUB).

4.4. Recomenda-se à PMSP que envie esforços de modo a alinhar os indicadores constantes no portal ObservaSampa com a AMLURB, a fim de fortalecer os instrumentos de controle disponíveis no município (subitem **3.2.1.c**) (PMSP e AMLURB).

4.5. Recomenda-se à PMSP que envie esforços para executar as ações da Função Urbanismo relativas a obras de requalificação urbana em valores mais próximos dos planejados pelo PPA, tal como tem feito nas ações dos serviços de zeladoria (subitens **3.2.2** e **3.2.3**) (PMSP).

4.6. Recomenda-se à PMSP que reestabeleça o portal para acompanhamento da execução do Programa de Metas (<http://programademetas.prefeitura.sp.gov.br>), que se encontrava fora do ar no período de realização desta auditoria, para o atendimento dos §§ 1º e 6º do art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo (subitem **3.3**) (PMSP).

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

FUNDURB	
Entregue em	/ /
Horário	H
Endereço do Conselho Gestor do FUNDURB	
Registro Nº	20.281
Registro Nº	

nos termos dos arts. 31, 70 e 71 da Constituição de 1988 e do art. 49 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, arts. 16, 17 e 18 da Lei Municipal nº 16.050/14, referente ao 2º semestre de 2019, e/ou informações abaixo, em formato digital (em formatos .xls e .pdf, para os arquivos de até 10 dias úteis).

Processo nº SEI 6066.2020_0002937_3

do dos recursos auferidos pela Outorga Onerosa, em conformidade com a Lei Municipal nº 16.050/14, referente ao 2º semestre de 2019, e/ou página onde esteja disponível.

relatório foi encaminhado ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano para análise e emissão de parecer de suporte comprobatório.

previstos nos incisos I e II do artigo 340 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e/ou inciso I do artigo 340 da Lei Municipal nº 16.050/14, referente ao exercício de 2019, e/ou par. até 15.09.20.

no item anterior, informar a posição de valores em vigor, a data 15.09.20.

previsto no § 2º do artigo 339 (gerenciamento) da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e/ou inciso I do artigo 340 da Lei Municipal nº 16.050/14, referente ao exercício de 2019, e/ou par. até 15.09.20.

utilizaram recursos do FUNDURB em 2019, o relatório deve conter, conforme instrução contida na aba "Anexo 1" (com elemento 92), o respectivo relatório de execução, as planilhas devem manter o formato editável.

o FUNDURB-SMPR, 150 empenhos com elemento 92, e/ou correspondentes, conforme instrução contida na aba "Anexo 1" (com elemento 92), o respectivo relatório de execução, a respectiva planilha deve ter suporte à despesa. As orientações detalhadas são constantes no Anexo 1 (ANEXO 1).

1º Via - Unidade Auditora 2º Via - TCMS

2. DEMANDAS E SOLICITAÇÕES AO CONSELHO GESTOR

ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2020/19 [R\$]

SECRETARIA	2020	2018	2019	TOTAL
SMSUB ¹³	75.197.509,88	61.577.971,40	13.422.028,60	150.197.509,88
SEHAB ³	192.217.197,25			192.217.197,25
SMT ¹²	82.939.555,84		12.500.000,00	95.439.555,84
SIURB ²	81.372.647,56		51.410.495,39	132.783.142,95
SMC ¹	3.180.000,00			3.180.000,00
SMDU ²	17.928.488,91			17.928.488,91
TOTAL	452.835.399,44	61.577.971,40	77.332.523,99	591.745.894,83

¹Aprovado no Plano Anual de Aplicação 2020 da SMT e SMC - Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/003/2020

²Aprovado no Plano Anual de Aplicação 2020 da SIURB e SMDU / Aprovado no Plano Anual de Aplicação 2019 da SMT e SIURB - Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/005/2020

³Aprovado no Plano Anual de Aplicação 2020 da SMSUB e SEHAB / Aprovado no Plano Anual de Aplicação 2019 e 2018 da SMSUB - Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/009/2020



2. DEMANDAS E SOLICITAÇÕES AO CONSELHO GESTOR

ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2020/19 [R\$]

SECRETARIA	2020	2018	2019	Dif. 2019	TOTAL
SMSUB ¹³	75.197.509,88	61.577.971,40	13.422.028,60		150.197.509,88
SEHAB ³	192.217.197,25				192.217.197,25
SMT ¹²	82.939.555,84		17.963.000,00	+5.463.000,00	100.902.555,84
SIURB ²	81.372.647,56		73.239.720,96	+21.829.225,57	154.612.368,52
SMC ¹	3.180.000,00				3.180.000,00
SMDU ²	17.928.488,91				17.928.488,91
TOTAL	452.835.399,44	61.577.971,40	104.624.749,56	+27.292.225,57	619.038.120,40

¹Aprovado no Plano Anual de Aplicação 2020 da SMT e SMC - Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/003/2020

²Aprovado no Plano Anual de Aplicação 2020 da SIURB e SMDU / Aprovado no Plano Anual de Aplicação 2019 da SMT e SIURB - Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/005/2020

³Aprovado no Plano Anual de Aplicação 2020 da SMSUB e SEHAB / Aprovado no Plano Anual de Aplicação 2019 e 2018 da SMSUB - Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/009/2020



2. DEMANDAS E SOLICITAÇÕES AO CONSELHO GESTOR

ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2021 [R\$]

SECRETARIA	APROVADO¹
SMSUB	45.000.000,00
SEHAB	157.121.816,53
SMT	60.000.000,00
SIURB	96.284.070,56
SMC	15.000.000,00
SVMA	2.000,00
SMDU	16.998.000,00
TOTAL	390.405.887,09



¹Aprovado na Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/008/2020

2. DEMANDAS E SOLICITAÇÕES AO CONSELHO GESTOR

ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2021 [R\$]

SECRETARIA	APROVADO ¹	PROPOSTA	DIFERENÇA
SMSUB	45.000.000,00	49.999.000,00	+4.999.000,00
SEHAB	157.121.816,53	180.984.223,00	+23.862.406,47
SMT	60.000.000,00	60.000.000,00	+0,00
SIURB	96.284.070,56	135.055.385,00	+38.771.314,44
SMC	15.000.000,00	20.997.000,00	+5.997.000,00
SVMA	2.000,00	5.601.000,00	+5.599.000,00
SMDU	16.998.000,00	16.997.000,00	-1.000,00
TOTAL	390.405.887,09	469.633.608,00	+79.227.720,91



¹Aprovado na Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/008/2020

DELIBERAÇÃO

MINUTA DA RESOLUÇÃO 010/2020

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação 2021 da SMSUB, SEHAB, SIURB, SMC e SVMA, aumentando o limite do FUNDURB R\$ 390.405.887,09 para R\$ 469.633.608,00, como consta no ANEXO I.

Art. 2º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação 2020 da SEHAB, SMT e SIURB sem alteração do limite do FUNDURB, como consta no ANEXO II.

Art. 3º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação 2019 da SMT e SIURB, aumentando o limite do FUNDURB de R\$ **77.332.523,99** para R\$ **104.624.749,56**, como consta no ANEXO III.



CALENDÁRIO 2020

21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

11 de fevereiro

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

28 de fevereiro

22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

30 de abril

23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

06 de maio

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

29 de maio

24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

03 de julho

25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

07 de agosto

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

31 de agosto

26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

29 de outubro

24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

27 de novembro

